

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 18 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202407111414, ao Servidor **HONEY BERNARDINO DA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Zootecnista, com Matrícula Nº 9304379, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 18 DE JULHO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

PORTARIA PMS/GP Nº 211/2024

Sousa (PB), 13 de Agosto de 2024.

**“READAPTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 10, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

**Considerando** que a servidora Pública Municipal, GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 701, requereu em 14/07/2023, através do Processo Administrativo Nº 202307146631, Readaptação Funcional, por ser portadora de doença incapacitante para o exercício das funções do cargo que ocupa;

**Considerando** que a enfermidade está comprovada e atestada em laudo emitido por perícia médica oficial realizada nos autos do Processo Administrativo Nº 202307146631, no qual consta a recomendação de que a referida servidora seja afastada das funções laborais do cargo de origem;

**Considerando** que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constantes no art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 002/1994, resguardados o princípio da legalidade;

**Considerando** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR TEMPORARIAMENTE**, por um período de 12 meses, a Servidora, **GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I C, Matrícula: 701, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as funções do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com lotação na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 10, §2º, da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993, sem prejuízo dos seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades de Professora de Educação Básica I C, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 2023.0714.6631.

**Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA PMS/GP Nº 160/2024.**

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos desde 27/Junho/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 212/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 13 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido e conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202407307978, o Servidor **ATILA MATHEUS PEREIRA XAVIER** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal, com Matrícula Nº 305131, lotado na Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 30/Julho/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 213/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 13 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido e conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202408015828, o Servidor **KASSIA MONALISA PEREIRA** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo Operacional de Serviços Diversos, com Matrícula Nº 304981, lotado na Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Agosto/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 217/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 21 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR UM ANO**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202408153585, à Servidora **SARAH MARIA COSTA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Cirurgião-Dentista, com Matrícula Nº 9303700, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de 23/Agosto/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 219/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 21 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

## RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido e conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202408137486, o Servidor **CARLOS EDUARDO ACACIO CORDEIRO** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Urbanas, com Matrícula Nº 305069, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 11/Agosto/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 218/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 21 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações vigentes,

**CONSIDERANDO** que a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do cargo que ocupa;

**CONSIDERANDO** que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 002/1994;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** **READAPTAR** a Servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Professor de Educação Básica I, com Matrícula Nº 10105, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994, em razão de mesmo Nível e Classe de Cargos sob Provimento Efetivo, para doravante desempenhar as funções de Assistente Administrativo, com carga horária laboral semanal própria do cargo e Unidade de Trabalho a ser determinada pela Secretaria Municipal de Educação, ou outra posteriormente, a bem do serviço público, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, por estar impossibilitada de exercer as atividades inerentes ao Cargo de origem que ocupa na presente data, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202001211679.

**Art. 2º -** **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 224/2024/PMS-GAB

SOUSA (PB), 28 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações, bem como pela Lei Municipal Nº 2.215/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR, obedecendo Determinação Judicial em Caráter Liminar constante nos autos do Processo Nº 0806017-42.2024.8.15.0371, a Carga Horária Laboral Semanal para 01 (um) turno de expediente da Servidora **ROSEMARY DA SILVA SOUSA** (Matrícula Nº 304907).

**Art. 2º.** DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE AGOSTO DE 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1127 – Edição Especial de Agosto de 2024

Sousa/PB – Sexta, 30 de Agosto de 2024

PORTARIA Nº 226/2024/PMS-GAB

SOUSA (PB), 30 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETORNO AO TRABALHO** a **ARTUR ALISSON PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Urbanas, com Matrícula Nº 305021, devendo ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, a partir de 01/Setembro/2024.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO